

PORTARIA Nº. 843 /2019, DE 19 DE novembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1791 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo**, em realizar o traslado a Palmas dos palestrantes: Dr. Kherlly Caxias Batista Barboza, pró – reitor de Assuntos Estudantis da UFT, e Maria Santana Ferreira dos Santos, pró – reitora da Pró – Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, onde ministraram palestras no auditório do Campus I. Viagem via Correio Eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 19/11/2019

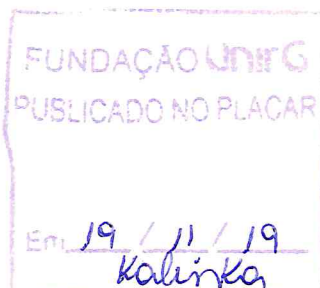
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas dos palestrantes: Dr. Kherlly Caxias Batista Barboza, pró – reitor de Assuntos Estudantis da UFT, e Maria Santana Ferreira dos Santos, pró – reitora da Pró – Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, onde ministraram palestras no auditório do Campus I. Viagem via Correio Eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.



Thiago Lopes Bêfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017